



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR LURINEI DE SOUZA OLIVEIRA

UNIÃO
BRASIL

REQUERIMENTO Nº 390/2025

AUTOR: LURINEI DE SOUZA OLIVEIRA

ANO: 2025

ASSUNTO: REQUER na forma regimental, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente revitalização da Praça do Remanso do Boto e do entorno do Centro Cultural de Tefé, com implantação de banheiros públicos, estrutura de segurança e acessibilidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Praça do Remanso do Boto é um dos principais pontos turísticos e culturais da cidade de Tefé, abrigando o Centro Cultural, parque infantil e diversas lanchonetes frequentadas por famílias, crianças e visitantes. Entretanto, o local encontra-se em estado precário, sem estrutura sanitária (banheiros públicos), sem delimitação de acesso e sem segurança adequada, o que tem comprometido o uso e a preservação desse importante patrimônio urbano.

Atualmente, o espaço apresenta risco à integridade de pedestres, idosos e crianças, devido à livre circulação de motocicletas e veículos dentro da praça, além da ausência de rampas, sinalização e piso adequado para pessoas com deficiência.

A falta de banheiros públicos representa um problema de higiene, saúde e dignidade, especialmente durante os eventos culturais e religiosos que ali ocorrem com frequência.

O referido espaço é de uso contínuo da comunidade local, que o utiliza para o lazer, o convívio familiar e as manifestações artísticas e culturais — pilares da plena cidadania e da valorização da identidade tefeense.

Conforme dispõe o art. 23, IX, da Constituição Federal, compete ao Município promover a proteção do patrimônio histórico e cultural, o lazer e o turismo, e ainda, conforme o art. 30, V, organizar e prestar serviços públicos de interesse local, como infraestrutura urbana e sanitária.

Assim, a revitalização da Praça do Remanso do Boto não é apenas uma necessidade estrutural, mas um ato de valorização da cultura, da segurança e da dignidade humana, promovendo o uso democrático e acessível dos espaços públicos.

N. Termos,
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, 11 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO

12 NOV 2025

Hora: 20:40

Vista: 41/2025

Lurinei de Souza Oliveira
- Vereador - UNIÃO -

APPROVADO
EM: 13 NOV. 2025